

PORTARIA Nº 170/2020.

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a **CAMILA PILZ**, Farmacêutico(a), Padrão “6”, Matrícula 3147.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 106.713, datado de 07/02/2020, CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a **CAMILA PILZ**, Farmacêutico(a), Padrão “6”, Matrícula 3147, relativos ao período aquisitivo de 16/08/2018 a 15/08/2019, os quais serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de fevereiro de 2020.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo